

SUPPLEMENTO

Illmos. e Exmos. Snrs. — Recebi no dia 25 do corrente pela tarde o Officio de V. Exas. datado em 23 do mesmo, e incluindo o Termo, por copia, da Vereança Extraordinaria do Senado da Camara dessa Capital, feita a pedido do Povo, e Tropa: e procedi no dia 28 a sua leitura, e publicação, e ao juramento ordenado, de que se lavrou Termo, como tudo mostra a Certidão inclusa. Tendo-se concluido felismente o referido acto, aconteceu a noite o cazo seguinte, que aterrou, e consternou muito ao Povo, e que não deixará de merecer seria consideração de V. Exas. por cauza dos dezastres, e horrores, que podem rezultar das repetiçoens. O Batalhão de Cassadores tocou rebate depois da meia noite, e se poz em armas. Hum destacamento de vinte, e tantos homem foi logo occupar a caza da polvora, e arrombarão a porta. Constrangeram com violencia ao Almoхарife a entregar-lhes a chave da caza do Trem, e arrombarão a porta de cima. Depois de armados de mais a mais de pistolas, e espadas, e depois de municidados de polvora, e bala, fizeram occupar com guardas differentes pontos da villa, e collocarão peças de artilheria, carregadas de metralha, em alguns logares mais proximos ao Quartél e Caza do Trem. Os Soldados que restarão destas disposiçoens, armados todos pela maneira referida, andarão juntos pelas ruas com gritaria, tocando as cornetas, e caixas a degollar não tendo sedido as ordens, e instancias do Governador, para que não sahisses do Quartél. Perto das 3 horas vierão á minha caza, e me obrigarão a abrir a porta, e a sair apressadamente, e me conduzirão, e ao Padre Capellão, á Caza do Governador, onde achei ao Tenente Coronel José Vicente d'Oliveira, o Sargento Mór Manuel Gomes, o Capitão André



Alves, o Alferes Joaquim Antonio e Alferes Lima, e o Coronel Bento Thomas Viana. Então instando o Tenente Coronel Jozé Vicente, que se acomodassem, e se recolhessem ao Quartél, responderão que se convocasse a Camara, os grandes da terra, e o Corpo de Milicias, e que todos jurassem pagar-lhe o augmento do soldo desde a data do Decreto de Sua Magestade, bem como se tinha jurado no dia antecedente as bazes da Constituição. E promettendo-se-lhe que logo de manhã se havia convocar a Camara, e que se trataria do negocio d'elles, marcharão para a caza do Trem, e ali se fiserão fortes. Porem semelhante juramento, que elles querião, não podia ter lugar; e dice não haver outro remedio de accommoda-los, era o pagar-se. E logo daqui os ditos Officiaes sahirão da Caza do Governador, e os seguirão. De manhã não consentirão os ditos Soldados, que se abrisse loja alguma, nem armazens, e vendas; nem que se comprasse alguma couza nas Cazinhas, e nem carne no Açougue, d'onde tirarão a que quizerão; nem que os pretos fossem buscar agua as fontes, e nem que levassem peixes a caza de seos Senhores, e fizerão outros insultos d'esta natureza. Hindo a descer com a maré a Sumaca Aurora, mandarão elles que desse fundo, ameaçando com a artilheria; e o mestre não teve remedio, senão dar fundo. E logo que appareceo o dinheiro, começarão a accommodar-se, e feito o pagamento, como querião dicerão elles, que voltavão a sua antiga obediencia, entregarão as armas, que havião tirado, e se descarregarão as peças de artilheria. Este é o cazo, que aconteceu na noite do dia 28 para 29; e com hum semelhante Tropa, que não tem subordinação a seos Officiaes; que pôde lançar mão de todo o armamento e muniçoens de guerra a hora que quizer,



e que não acha outro corpo, que se lhe opponha, por que o de Milicias se acha desordenado, não goza o Povo desta Villa actualmente, e nem para o futuro, da segurança de vida, bens, e honra. O Povo se acha muito atterrado, e receozo: e dou esta parte a V. Exas., para que se dignem dar as providencias de urgencia.

Deos guarde á V. Exas.

Santos 30 de Junho de 1821.

Illmos. e Exmos. Snrs. do Covernio Provisorio desta Provincia.

O Juiz de Fora

José Correa Pacheco e Silva

